

DECRETO N. 17.080, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 143.979,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 143.979,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e setenta e nove reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

| | | |
|--|--|------------|
| 50 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-08.244.0036.2.192 | Acolher Proteção Especial e Abrigos | |
| 50.20-3.3.50.43.02.500041 | Subvenções Sociais | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 39.479,00 |
| 85 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-18.541.0056.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 85.10-3.3.90.30.01.110000 | Material de Consumo | 3.000,00 |
| 85 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-18.541.0056.2.003 | Adiantamentos | |
| 85.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.500,00 |
| 85 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-18.541.0056.2.024 | Serviços de Assessoria | |
| 85.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |

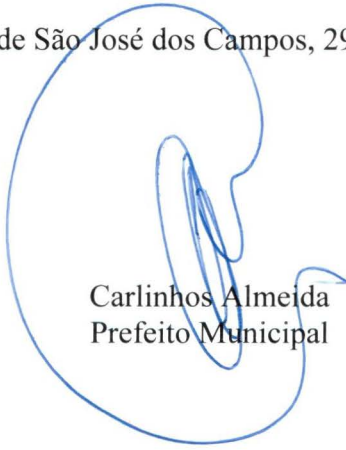
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

| | | |
|---|--|------------|
| 50 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-08.244.0036.2.191 | Fortalecimento Comunitário | |
| 50.20-3.3.90.30.02.500041 | Material de Consumo | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 20.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-08.244.0036.2.191 | Fortalecimento Comunitário | |
| 50.20-3.3.90.36.02.500041 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 9.760,00 |
| 50 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-08.244.0036.2.191 | Fortalecimento Comunitário | |
| 50.20-3.3.90.39.02.500041 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 5.000,00 |
| 50 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | |
| 50.20 | Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 50.20-08.244.0036.2.192 | Acolher Proteção Especial e Abrigos | |
| 50.20-3.3.90.39.02.500041 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social | | 4.719,00 |
| 85 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | |
| 85.10 | Secretaria Geral | |
| 85.10-18.541.0056.2.002 | Manutenção dos Serviços | |
| 85.10-3.3.90.39.01.110000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 104.500,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

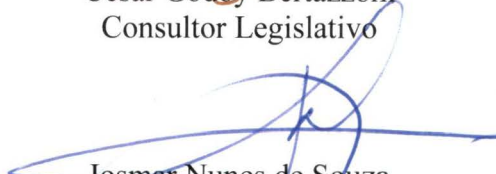
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de junho de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

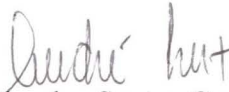
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



André dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

